



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo Administrativo nº: \_\_\_\_\_

### Objeto:

Credenciamento de empresas especializadas para a confecção e fornecimento de óculos de grau (armações e lentes variadas), destinados aos pacientes Coxilhenses atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Coxilha/RS.

### 1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade justificar, sob os aspectos técnicos, legais e sociais, a necessidade da contratação de empresas especializadas na confecção de óculos de grau, por meio de credenciamento público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Essa ação busca garantir o direito à saúde visual dos munícipes de Coxilha/RS, especialmente da população em situação de vulnerabilidade social, promovendo o acesso a um recurso essencial para qualidade de vida: os óculos de grau.

### 2. Descrição da Necessidade

A deficiência visual é um dos problemas de saúde pública mais prevalentes no Brasil, com impactos diretos na qualidade de vida, no desenvolvimento educacional das crianças, na produtividade dos adultos e na autonomia dos idosos.

O fornecimento de óculos de grau, de forma gratuita aos pacientes que não possuem condições financeiras para aquisição, está alinhado aos princípios constitucionais de dignidade da pessoa humana e ao direito fundamental à saúde, previsto no art. 196 da Constituição Federal.

Além disso, está fundamentado nas seguintes legislações e políticas públicas:

- Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde): Garantia de acesso integral à saúde.
- Política Nacional de Atenção Oftalmológica: Inclui a correção de erros refrativos como ação prioritária.
- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações): Permite a modalidade de credenciamento para ampliar o acesso e a diversidade de fornecedores.

Em Coxilha, a demanda tem sido crescente, principalmente entre crianças e idosos atendidos pelas Clínicas e Hospitais de referência.



### **3. Previsão no Plano Anual de Contratações (PAC)**

A presente contratação não consta do Plano Anual de Contratações (PAC) municipal.

### **4. Requisitos da Contratação**

A contratação visa atender às prescrições oftalmológicas fornecidas pela rede de atendimentos dos pacientes Coxilhenses, abrangendo as seguintes especificações técnicas:

#### **1. Tipos de Lentes:**

Visão Simples: Para miopia, hipermetropia e astigmatismo.

Bifocais: Lentes com duas zonas distintas de foco (perto e longe).

Multifocais/Progressivas: Lentes com múltiplas graduações contínuas.

#### **2. Lentes com Tratamentos Especiais:**

Antirreflexo.

Fotossensíveis (Transitions).

#### **3. Armações:**

Modelos variados, com opções para adultos, crianças e idosos.

Materiais resistentes, como acetato, metal ou TR90.

Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

#### **4. Prazos de Entrega:**

Máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da solicitação da Secretaria de Saúde.

### **5. Estimativas das Quantidades a Serem Contratadas**

Com base no histórico de atendimentos oftalmológicos e fornecimento de óculos nos últimos anos, estima-se o fornecimento de aproximadamente 250 a 350 unidades por ano, podendo haver ajustes conforme a demanda real da população Coxilhense.

### **6. Levantamento de Mercado**

Foi realizada uma pesquisa de preços junto a ópticas locais, regionais e em bancos de dados de compras públicas (Licitacon). Os valores médios apurados foram:



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Município de Coxilha  
Estado do Rio Grande do Sul

ITEM	DESCRIÇÃO	ORÇAM 1 R\$	ORÇAM 2 R\$	ORÇAM 3 R\$	ORÇAM 4 R\$	PREÇO MÉDIO
01	ARMAÇÃO+ VISÃO SIMPLES	200,00	132,00	98,00	200,00	157,50
02	ARMAÇÃO + LENTE BIFOCAL	405,00	189,00	339,00	355,00	322,00
03	ARMAÇÃO + LENTE MULTIFOCAL	381,67	228,00	198,00	320,00,	281,91
04	ARMAÇÃO +LENTE ALTO ÍNDICE ESPECIAIS	503,00	368,00	439,00	490,00	450,00

Os preços servirão de base para definição dos valores máximos de pagamento por tipo de produto.

#### **7. Descrição da Solução como um Todo**

A solução escolhida é o credenciamento público, modalidade que permite a participação simultânea de todas as empresas que atendam aos requisitos definidos no edital, garantindo ampla concorrência, descentralização e maior capilaridade no atendimento.

O fornecimento será feito de forma individualizada, de acordo com a prescrição médica, e sob demanda, ao longo da vigência contratual.

#### **8. Estimativa do Preço da Contratação**

Considerando a média de demanda anual e os preços de mercado, a estimativa global de custo anual é de aproximadamente R\$ 30.000,00 a R\$ 60.000,00, podendo ser alterada conforme a demanda real, a quantidade de atendimentos e o tipo de lente solicitado.

#### **9. Justificativa para Parcelamento**

O parcelamento por unidade fornecida é fundamental, visto que o fornecimento de óculos ocorrerá de forma sob demanda, conforme a necessidade de cada paciente.

Além disso, o credenciamento de múltiplas empresas permitirá melhor distribuição geográfica, reduzindo deslocamentos dos pacientes e facilitando o acesso ao serviço.



## **10. Contratações Correlatas / Interdependentes**

Esta contratação é diretamente vinculada aos serviços de saúde oftalmológica já ofertados pelo município, como:

Consultas oftalmológicas em Clínicas e Hospitais, com profissionais credenciados ou da rede SUS.

Exames de refração e acuidade visual.

Programas de prevenção à cegueira e à deficiência visual.

## **11. Demonstração dos Resultados Pretendidos**

Com a efetivação desta contratação, espera-se:

Redução no tempo de entrega dos óculos após a prescrição médica.

Ampliação do acesso a dispositivos de correção visual para a população em situação de vulnerabilidade social.

Melhora significativa na qualidade de vida dos pacientes Coxilhenses, com impactos positivos na aprendizagem (em crianças), na segurança (adultos e idosos) e na autonomia de vida.

## **12. Impactos Ambientais**

O impacto ambiental desta contratação é considerado baixo, relacionado apenas ao processo de fabricação das lentes e armações, que são de responsabilidade dos fornecedores.

Sempre que possível, será estimulada a escolha por fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como o uso de materiais recicláveis e a destinação correta de resíduos.

## **13. Providências a Serem Adotadas Antes da Celebração do Contrato**

Antes da formalização contratual, serão adotadas as seguintes providências:

- Elaboração do Termo de Referência e do Edital de Credenciamento, com base neste ETP.
- Análise e aprovação pela Assessoria Jurídica do Município.
- Publicação oficial do Edital.
- Garantia da dotação orçamentária adequada.
- Designação da equipe de fiscalização e acompanhamento.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Município de Coxilha  
Estado do Rio Grande do Sul

#### **14. Declaração da Viabilidade da Contratação**

Após análise da necessidade, da viabilidade técnica, do impacto orçamentário e da compatibilidade com a legislação vigente, declara-se viável e recomendável a contratação por meio de credenciamento, garantindo o acesso da população Coxilhense a um direito fundamental: o da saúde visual.

Esta contratação demonstra o compromisso da gestão pública municipal com o bem-estar e a qualidade de vida da sua população.

#### **15. Responsável pela Elaboração**

Nome: Suzi Veliviana Tomkiel

Cargo/Função: Coordenadora de Programas da Saúde

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Prefeitura de Coxilha/RS

Data: 21/07/2025.

Suzi Veliviana Tomkiel  
Secretaria Municipal de Saúde  
Coxilha/RS  
Coordenadora Programas da Saúde